CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 327/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a retirada do redutor de velocidade (lombada) localizado na Avenida Brasil, próximo ao numeral 2.638.

Justificativa:

Está indicação se faz necessária pois a citada lombada não contribui com a redução da velocidade dos veículos, visto que já existe uma travessia elevada a menos de 50 metros da lombada. Sendo assim, não há necessidade de dois redutores, evitando o desgaste dos veículos que por ali tráfegam e melhorando o fluxo do trânsito no local.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de dezembro de 2022.

Ivan Pinto da Luz – União Brasil

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador